



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira CEP 68.780-000 - CNPJ:
11.672.396/0001-30 Email: saude2021@outlook.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 003/2021- PROCESSO N.º: 240421-02



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, inscrito no **CNPJ nº 11.672.396/0001-30**, com sede na Av. Barão de Guajará, s/nº – Castanheira, Cep: 68.780-000, Vigia-PA, por intermédio de seu representante, Sra. **PATRICIA DO SOCORRO SOEIRO FEITOSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2667327-SSP/PA e do CPF/MF nº 632.794.872-34, residente e domiciliada na Cidade de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, publicada no dia 22/03/2023, processo administrativo nº 20221110-001, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.DO OBJETO

1. A presente Ata visa na **Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, para realização de exames de bioquímica clínica, hematologia, coagulação, testes rápidos, com fornecimento de reagentes e com manutenção corretiva e preventiva, para realizações de procedimentos laboratoriais, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vigia de Nazaré/PA**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes neste termo, para a Secretaria Municipal de Saúde:

2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ANEXO I

vencedora: SOUZA FRANCO OLIVEIRA LTDA-ME - CNPJ:09.529.639/0001-33						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	QUANT	MARCA/FABRICANTE	V. UNIT.	V.TOTAL
01	Locação de equipamentos de bioquímica com manutenção preventiva e corretiva e cessão de reagentes de acordo com especificações do termo de referência.	maxbiolouch	12 meses	Marca: med max Fab.: Robonik	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira CEP 68.780-000 - CNPJ:
11.672.396/0001-30 Email: saude2021@outlook.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 003/2021- PROCESSO N.º: 240421-02



02	Locação de equipamentos de hematologia com manutenção preventiva e corretiva e cessão de reagentes de acordo com especificações do termo de referência.	Zybio Z 3	12 meses	Marca: cepalab Fab.: Zybio Inc	R\$ 14.800,00	R\$ 177.600,00
03	Locação de equipamentos de coagulação com manutenção preventiva e corretiva e cessão de reagentes de acordo com especificações do termo de referência.	maxcoag	12 meses	Marca: med max Fab.: Genrui Biotech	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
Total Geral						R\$ 351.000,00

3.VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.

4.REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA

Av. Barão de Guajará, s/nº - Castanheira CEP 68.780-000 - CNPJ:
11.672.396/0001-30 Email: saude2021@outlook.com.br
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º: 003/2021- PROCESSO N.º: 240421-02



revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; oua pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vigia de Nazaré (PA), 22 de março de 2023

Patrícia do Socorro Soeiro Feitosa
Secretaria Municipal de Saúde de Vigia
de Nazaré
CNPJ: 11.672.396/0001-30
Contratante

SOUZA FRANCO OLIVEIRA LTDA-ME
CNPJ: 09.529.639.0001-33
Contratado